



JUSTIFICATIVA

1. DO ADITIVO	
ORGÃO	Secretaria Municipal de Educa�o
ORDENADOR	JOSU� LACERDA POMPEU
FORNECEDOR	A S POSTO DE COMBUST�VEL LTDA
FUNDAMENTO	Art. 57, � 1�, IV e � 2� e art. 65, I, � 1� da Lei n� 8.666/93
OBJETO:	Termo Aditivo de prazo por 12(doze) meses e acr�scimo de at� 25% ao contrato n�216/2023 que tem como objeto aquisi�o parcelada de combust�veis (gasosa comum e diesel S-10) para o abastecimento dos ve�culos oficias pertencentes a frota de ve�culos da Secretaria Municipal de Educa�o de Benevides/PA
2. MOTIVA�O	
<p>Considerando o t�rmino do prazo de vig�ncia do Contrato mencionado acima no pr�ximo dia 19/04/2024 e a premente necessidade que tem como objeto aquisi�o parcelada de combust�veis (gasosa comum e diesel S-10) para o abastecimento dos ve�culos oficias pertencentes a frota de ve�culos da Secretaria Municipal de Educa�o de Benevides/PA, para tanto, se faz necess�rio o aditivo de prazo por 12 (doze) meses e acr�scimo de at� 25%, a contar do dia subsequente do termino do prazo contratual.</p> <p>O objetivo primordial no abastecimento a frota de ve�culos que est�o a servi�o da Secretaria Municipal de Educa�o de Benevides, que compreende carros, vans e �nibus, estes ve�culos s�o utilizados para as mais diversas atividades de interesse Municipal, tais como, transporte de servidores, de alunos da rede publica municipal, entrega de of�cios, encomendas, entre outras.</p> <p>Por isto, manter a frota de ve�culos abastecidos e possuir disponibilidade de combust�vel � de suma import�ncia para evitar paralisa�o do servi�o p�blico e evitar que poss�veis danos sejam causados � administra�o p�blica.</p> <p>Considerando que o aditivo ser� o meio mais ben�fico para a Administra�o P�blica.</p> <p>N�o se vislumbra nenhum problema em tal procedimento para o Aditivo de prazo de 12 (doze) meses e acr�scimo de at� 25%, contado do dia subsequente ao t�rmino da vig�ncia do contrato.</p>	